



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013.

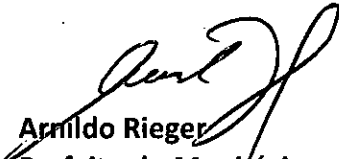
Regime de Compra: Menor Preço Por Lote.

Objeto: Aquisição de peças e contratação de mão de obra, para reforma de veículos e máquinas rodoviárias, de propriedade do Município.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 13 de junho de 2013, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
0 Presente nº 3599
de 30.05.13 nº 35
março
Vista

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico nº 230
de 29.05.13 nº 01
março
Vista

Processo Licitatório
Folha nº 002
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, 29 de maio de 2013.

De: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação de autorização para abertura de Processo de Licitação na Modalidade Pregão.

Senhor Prefeito;

Venho por meio de este requer a vossa excelência autorização para abertura de processo de Licitação na modalidade Pregão.

Justifica-se a necessidade que esta secretaria possui quanto a prestação de serviços para municípios os quais procuram esta secretaria para agendar os futuros trabalhos, sendo assim temos a obrigação de manter o equipamento em perfeito funcionamento, com a intenção de efetuar manutenção preventiva no Caminhão Cargo Caçamba, Placa AWB 5794, (conforme orçamento em anexo), de propriedade do município de Pato Bragado.

O valor estimado para esta contratação de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

A presente contratação, dar-se-á de conformidade com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente;


Lécio Balduino Kirsten

Secretario Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Processo Licitatório
Folha nº <u>002</u>
Pato Bragado - PR

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE : VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

DEPARTAMENTO:

JUSTIFICATIVA: Solicitação para aquisição de peças para conserto da retro escavadeira 416D.

OBJETO: pistão do giro.

Valor: R\$ 2.204,00

Solicitado Por: Lécio Balduino Kirsten

Lécio Balduino Kirsten

Assinatura

CPF: 369.205.689-34

Secretário Municipal de Obras,
Viação e Urbanismo

Data da Solicitação : 29/05/2013

Carimbo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: _____

Data do Encaminhamento ____/____/____ Assinatura _____

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

Autorizado

Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

Possui

Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: _____

Pedido Recebido em ____/____/____

Assinatura _____

NF Recebida em ____/____/____

Carimbo

Processo Licitatório

Folha nº 003

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICITAÇÕES

***(01) Objeto**

Aquisição de Peças e contratação de Mão de Obra para manutenção de Veículo Caminhão Cargo Caçamba placa AWB 5794 de propriedade do município de Pato Bragado.

***(02) Motivação**

Efetuar manutenção, para que o equipamento possa prestar serviços previamente agendados, junto à secretaria Municipal de Viação e Obras.

***(03) Especificações técnicas**

Este se composto de material e de mão de obra, conforme tabela abaixo;

Qtde	Objeto	Valor Global R\$
02	Cilindros Hidráulicos 7x 1.200	2.200,00
01	Travessa Central de Caçamba	300,00
01	Galão de óleo Hidráulico	100,00
01	Troca de dois Cilindros	200,00
01	Troca Travessa Central	200,00

***(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução**

A entrega deverá ser feita em até 02 (dois) dias, após a solicitação, diretamente na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, sita à rua Florianópolis s/n, Município de Pato Bragado.

(05) Prazo e condições de garantia

Mínima de 06 (seis) meses.

***(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail**

Lércio Balduino Kirsten – Secretário Municipal

(07) Condições e prazos de pagamento

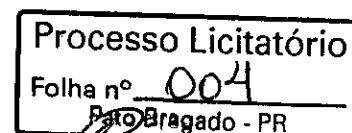
O pagamento será realizado em parcela única, em até 30 (trinta) dias, após efetiva prestação de Serviços.

(08) Obrigações da contratante

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

(09) Obrigações da contratada

Conforme Contrato a ser firmado, após realização do certame.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

***(10) Critério de avaliação das propostas**

Menor Preço Global

(11) Valores referenciais de mercado

R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme pesquisa de preço realizada no mercado, com cópias em anexo.

(13) Resultados esperados

Contratar empresa do ramo para prestar serviços em Caminhão Cargo Caçamba placa AWB 5794 de propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

(14) Sanções

Ver Legislação pertinente.

(15) Condições gerais

Adquiri através de processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial.

Processo Licitatório
Folha nº 005
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICITAÇÕES

*(01) Objeto

Aquisição de Peças, para concerto de Retro Escavadeira 416-D CAT, de propriedade do município de Pato Bragado.

*(02) Motivação

Efetuar manutenção, para que o equipamento possa prestar serviços previamente agendados, junto à secretaria Municipal de Viação e Obras.

*(03) Especificações técnicas

Este se composto de material e de mão de obra, conforme tabela abaixo;

Qtde	Objeto	Valor Global R\$
01	Pistão do Giro Completo	2.100,00
02	Buchas	104,00

OBS: O serviço de troca destas peças será efetuado por funcionário desta municipalidade.

*(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução

A entrega deverá ser feita em até 03 (três) dias, após a solicitação, diretamente na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, sita à Rua Florianópolis s/n, Município de Pato Bragado.

(05) Prazo e condições de garantia

Mínima de 03 (meses) meses.

*(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail

Lércio Balduino Kirsten – Secretário Municipal

(07) Condições e prazos de pagamento

O pagamento será realizado em parcela única, em até 30 (trinta) dias, após efetiva prestação de Serviços.

(08) Obrigações da contratante

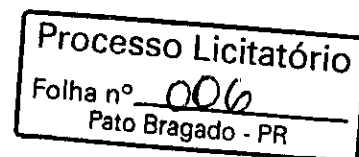
Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

(09) Obrigações da contratada

Conforme Contrato a ser firmado, após realização do certame.

*(10) Critério de avaliação das propostas

Menor Preço Global





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

(11) Valores referenciais de mercado

R\$ 2.204,00 (dois mil duzentos e quatro reais), conforme pesquisa de preço realizado no mercado, com cópia em anexo.

(13) Resultados esperados

Contratar empresa do ramo para prestar serviços em Retro Escavadeira 416-D CAT de propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

(14) Sancões

Ver Legislação pertinente.

(15) Condições gerais

Adquiri através de processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial.

Processo Licitatório
Folha nº 007
Pato Bragado - PR

MECÂNICA VILA

VILA REPARAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

Mecânica Diesel em Geral - Funilaria - Pintura e Auto Elétrica

Fone (45) 3227-8315 / Fax (45) 3222-1023 / 9973-0150

BR 277 - KM 587 - (Fundos Chassi Laser) - CEP 85.818-560 - Cascavel - Paraná

Pedido Nº 3330

Orçamento
Entrada: R\$ 05,13

Salda: / /

Nome: Prefeitura de Pato Bragado

Endereço: _____ Nº: _____ Telefone: _____

Cidade: Pato Bragado Estado: PR

SERVIÇOS A EXECUTAR

RS

1) Serviço Trocar 2 Cilindros

2) Serviço Trocar Traveleta Central

SERVIÇOS TOTAL

500,00

PEÇAS

RS

2 - Cilindros Hidráulicos 7" x 1.200 (Central)

2.300,00

Traveleta Central de cacamba

300,00

1 - Galão de óleo Hidráulico

150,00

PEÇAS-TOTAL

2.750,00

07-09-2013 16:00:31

VILA REPARAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

RGS. BR 277, N° 10147 - KM 587

CD. PRESIDENTE - 85815-060

CASCATEL - PARANÁ

Quiter
Ass. Vendedor

Ass. Cliente

TOTAL
Processo Licitatório
GERAL

3.250,00

Folha nº 009
Pato Bragado - PR



TORNEARIA CATARATAS LTDA

FONE: (45) 3225-7281

Rua Francisco Inácio Fernandes nº 215

CEP 85818-660

CASCADEL

PARANÁ

PEDIDO

Data da Emissão: _____ de _____ de 20____

Cliente: Prefeitura de Pato Bragado

Endereço: _____

Município: Pato Bragado Estado: Pr Fone: _____

CNPJ/MF: _____ Inscr. Est.: _____

Condições de Pagamento: _____

Local de Entrega: _____ Despacho por: _____

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unitário	TOTAL
	Trocar 2 cilindros		250,00
	Trocar travessa central		280,00
	Peças		
02	Cilindros individuais 7" x 1200		2.300,00
01	Travessa central da caixa		380,00
01	Galão de óleo hidráulico 68		140,00

10 174 638 / 0001 - 00

TORNEARIA CATARATAS LTDA-ME

Rua Francisco Ignacio Fernandes, 270
Cataratas - 85818-660
CASCADEL Assinatura do Cliente

TOTAL R\$ 3.350,00

Processo Licitatório
Folha nº 010
Pato Bragado - PR



AV. PARIGOT DE SOUZA, 762

TOLEDO - PR

l.p.vendas@hotmail.com

VENDAS - MARCELO

CNPJ: 07.824.746/001-69

ORÇAMENTO

NOME	P.M. PATO BRAGADO	FONE/FAX	(45) 3282-1355
ENDEREÇO	AV. WILLY BARTH - CENTRO	CONTATO	LERCIO
CIDADE	PATO BRAGADO - PR	DATA	29/05/2013

ITEM	QTDE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL
------	------	--------	-----------	-------------	-------

RETRO ESCAVADEIRA 416-D CAT

01	1	1917738	PISTÃO DO GIRO COMPLETO	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
02					R\$ -
03				TOTAL	R\$ 2.100,00

OBS: BUCHAS DA HASTE, VERIFICAR NECESSIDADE DA TROCA OU NÃO

01	2	6604	BUCHA	R\$ 52,00	R\$ 104,00
02					R\$ -
03					R\$ -
04					R\$ -
05				TOTAL	R\$ 2.204,00

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS

Processo Licitatório
Folha nº 013
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2013.

De: Secretaria de Finanças
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de Peças e contratação de mão de obra para reforma do veículo/máquina de propriedade do Município, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

2678213502.036 – Manutenção e modernização dos serviços rodoviários

3.3.90.30.39.2628 – Outros Materiais para manutenção de Veículos – Fonte 505

3.3.90.39.19.2642 – Outros Serviços de Conservação e Manutenção – Fonte 505

Cordialmente

LAIRTON MEINERZ
Secretário Municipal de Finanças

Processo Licitatório

Folha nº 019
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 064/2013

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa para reforma de veículos e maquinas rodoviárias de propriedade do município de Pato Bragado – Pr.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos a minuta do Edital contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos produtos, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhado ainda minuta do contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

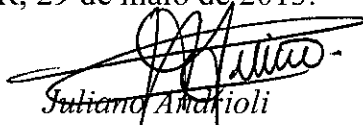
É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, encontrando-se aptas para serem executadas.

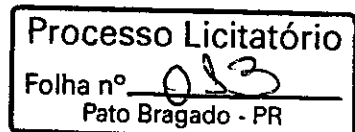
Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 29 de maio de 2013.


Juliano Amadori

OAB/PR 29.724

Assessor Jurídico Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 29 de maio de 2013.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para conserto de veículo e máquina de propriedade do Município, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


ARNILDO RIEGER
Prefeito Municipal

Arnildo Rieger
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

Processo Licitatório
Folha nº 034
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 064/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 13/06/2013, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 064/2013, do tipo menor preço POR LOTEL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 13/06/2013, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1. Aquisição de Peças e contratação de mão de obra para conserto De Veículo e Máquina rodoviária, ambos de propriedade do Município de Pato Bragado – PR, conforme condições relacionadas no termo de Referência, anexo deste Edital.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII - Minuta do Contrato Administrativo.

3. DOS PARTICIPANTES

Processo Licitatório
Folha nº 035
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação; ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **13 de junho de 2013, às 09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, nos mesmos locais e horários originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo:

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelopes e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e

Processo Licitatório

Folha nº 016
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

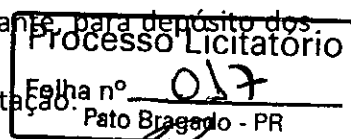
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 064/2013
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09H10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 064/2013
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09H10MIN
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
- 6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 6.3. Conter identificação do número do Pregão;
- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 6.5. Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, com identificação da marca para as peças e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
- 6.6. Conter indicação do valor em moeda nacional, com no máximo 02 (duas) casas decimais do valor unitário de cada item, do valor global de cada item e valor global da Proposta apresentada;
- 6.7. Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.
- 6.8. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 6.9. Citar o n.º do Banco, Agência e Conta Corrente de titularidade da Licitação, para depósito dos valores, caso seja declarada vencedora do processo.
- 6.10. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.10.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.11 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preço superior ao consignado no item 7.3 deste Edital.

7.3 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global por Lote seja igual ou inferior à:

Lote 1: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Lote 2: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

Processo Licitatório



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O Contrato a ser assinado com a empresa vencedora, terá vigência por um período de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.

9.2 Os serviços deverão ser executados e o veículo/máquina deverá ser entregue em perfeito funcionamento, em até 10 (dez) dias, após a assinatura do Termo Contratual.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao perfeito funcionamento do veículo / máquina, e aceitação da Secretaria de Obras, Viação e urbanismo.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

2678213502.036 – Manutenção e modernização dos serviços rodoviários

3.3.90.30.39.2628 – Outros Materiais para manutenção de Veículos – Fonte 505

3.3.90.39.19.2642 – Outros Serviços de Conservação e Manutenção – Fonte 505

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

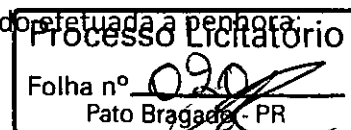
Processo Licitatório
Folha nº <u>019</u>
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 **A Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
 - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 11.6 **A Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;
 - 11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (WWW.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 11.7.1.1 Não vencidos;
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cuja exigibilidade esteja suspensa;





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.

11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:

11.09.1 Certidão(ões) negativa(s) de protesto, expedida(s) pelo(s) cartório(s) local(is) da sede da proponente, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;

11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2012.

11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:

11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;

11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

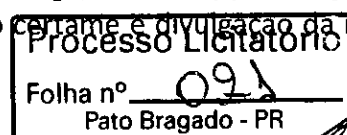
12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.

12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14 – DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;

14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

14.1.1.4 assinar a ata da sessão;

14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

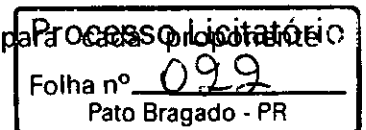
14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso,





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes.**

15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

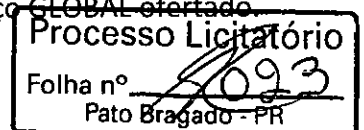
16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço GLOBAL ofertado.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
- 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
 - 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
 - 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
 - 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
 - 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
 - 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
 - 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
 - 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
 - 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
 - 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
 - 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
 - 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Processo Licitatório
Folha nº 026
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.
- 22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

- 23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:
- 23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.
- 23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.
- 23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:
- 23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;
- 23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

Processo Licitatório

Folha nº 097
Pregão; Pato Bragado



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - 23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;
 - 23.1.4.5 Fizer declaração falsa;
 - 23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e
 - 23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
- 23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

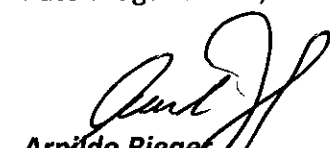
24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

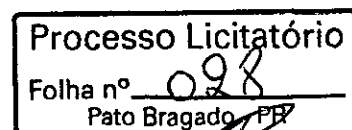
- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
- 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

- 25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2013

Aquisição de peças e contratação de mão de obra para conserto de do Caminhão – Placa AWB 5794 e Máquina Rodoviária Retroescavadeira 416-D Cat, de propriedade do Município de Pato Bragado – PR, conforme condições abaixo relacionadas:

LOTE 1:

Material e mão de obra para reforma do Pistão Hidráulico da Caçamba do veículo – Caminhão Caçamba Basculante – Placa AWB 5794

Item	Qtde	Descrição das peças / serviços
01	02	Cilindros Hidráulicos 7x 1.200
02	01	Travessa Central de Caçamba
03	01	Galão de óleo Hidráulico
04	01	Serviço troca de dois Cilindros
05	01	Serviço troca Travessa Central

LOTE 2:

Material para Máquina Rodoviária Retroescavadeira 416-D Cat

Item	Qtde	Descrição das peças
01	01	Pistão do Giro Completo
02	02	Buchas

DEMAIS CONDIÇÕES:

- Os serviços executados deverão ter GARANTIA mínima de 12 (doze) meses, contra eventuais defeitos de fabricação.
- O veículo/máquina está á disposição das licitantes, para verificação, junto ao pátio do Parque de Máquinas, do Município de Pato Bragado;
- Ficará á cargo da licitante vencedora, o transporte deste veículo do local onde se encontra até a sede da empresa, para a execução dos serviços, e o respectivo retorno do mesmo, ao parque de máquinas do Município (se necessário)
- Os serviços poderão ser acompanhados pela secretaria municipal de Obras, Viação e Urbanismo.
- As peças e materiais a serem utilizados deverão ser originais.
- As peças e serviços poderão ser glosados e aditados, conforme necessidade, para o perfeito funcionamento do veículo/máquina, mediante solicitação da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

Processo Licitatório
Folha nº 029
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____ à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha nº 030
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função

Processo Licitatório

Folha nº 031

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha nº 032
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de março de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função

Processo Licitatório

Folha nº 033

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha nº 034
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha nº <u>035</u>
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2013.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de peças e mão de obra para reforma do veículo de propriedade do Município de Pato Bragado – PR, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 064/2013, conforme relacionado abaixo:

Lote n.º.....

Item	Quantidade	Descrição do Objeto, com identificação da Marca	Valor Unitário	Valor Global
Valor Global do Lote				

Valor Global da Proposta:

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Garantia:

Prazo de entrega (descrever de forma clara para cada Lote)

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.

Processo Licitatório

Folha nº 036
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Preço Presencial
N.º 064-13
Objeto: Aq. especificação de obra p/ reforma map. rod.
Data de Abertura: 13/06/13
Hora: 09h10m.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: L.P. DASILVA REPAR E SERVIÇOS - MG
Endereço: AV. PARIGOT DE SAUDA, 262 B.D. PORTO ALEGRE
Cidade: TOLEDO
CNPJ nº: 07.824.746/0001-69
Telefone: (45) ~~9923~~ 3054.6201 / 30546203
Pessoa para contato: LICO MARCELLO
Email: L.P. VENRAS@HOTMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 03/06/13


Assinatura do requerente

057.974.449-55
CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 037
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Preço Presencial
N.º 064/2013
Objeto: Aq. de peças em mão de obra conserto maq.
Data de Abertura: 13/06/13
Hora: 09h10m.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Barfeld com. de Peças p/ Tratores LTDA.
Endereço: Rua Riciari Perini s/nº. Lda 011
Cidade: Cas Caval - PR
CNPJ nº: 08 717 747 / 0001 - 77
Telefone: 045 - 9982 1934
Pessoa para contato: Claudio Miro Colli
Email: mirocollivenda@hobmail.com

Pato Bragado - PR, em 05/06/13

[Assinatura]
Assinatura do requerente

197253709-10
CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 038
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão
N.º 064113
Objeto: Dq. Peças facombar de faminhão
Data de Abertura: 13/06/13
Hora: 09:10

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: FURGÕES CHASSI LASER GRANEL LTDA.

Endereço: BR 277 km 587 JD PRESIDENTE N° 10397 CEP: 85.818-560

Cidade: CASCAVEL PARANÁ

CNPJ nº: 05.284.635/0001-81

Telefone: (45) 3328-0998

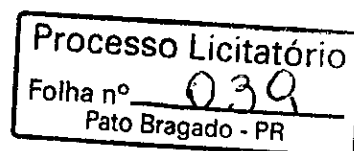
Pessoa para contato: EDUARDO

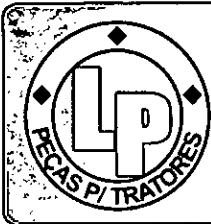
Email: EDUARDO@FURGOESCHASSILASER.COM.BR

Pato Bragado - PR, em 11/06/2013


Assinatura do requerente

CPF/RG





L. P. da Silva Peças e Serviços

Fone (45) 3054-6201 / Fax (45) 3054-6203
Plantão 24h (45) 9952-6200

Av. Parigot de Souza, 762 - Jd. Porto Alegre - CEP 85906-070 - Toledo - PR
e-mail: lp-pecas@hotmail.com

ANEXO I

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.
Pregão Presencial n.º 064/2013

KOMATSU

HWB

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa L.P. da Silva Peças e Serviços - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.824.746/0001-69, com sede à Av., neste ato representada pelo sócios, Laureci Paes da Silva, RG5.375.488-0 SSP/PR, CPF/MF nº836.915.619-34, residente Av. Parigot de Souza, nº762, Bairro Jd. Porto Alegre, Cidade de Toledo, Estado Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador, o Senhor Juscelino Marcelo Mumbach, Brasileiro, vendedor, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.514.020-5 - SSP/PR, e do Cadastro de Pessoa Física CPF n.º 057.934.449-55, residente e domiciliado na Rua Antonio Jose Biavati, nº 1930, CEP: 85.900-970, na cidade de Toledo, Estado Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº064/2013, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.



FIAT ALLIS

07.824.746/0001-69

L. P. DA SILVA
PEÇAS E SERVIÇOS - ME
AV. PARIGOT DE SOUZA, 762
JD. PORTO ALEGRE
85906-070 - TOLEDO - PR



Toledo, 13 de junho de 2013.

Laureci Paes da Silva
RG 5.375.488-0 SSP/PR
Proprietário

Processo Licitatório
Folha nº 040
Pato Bragado - PR



L. P. da Silva Peças e Serviços

Fone (45) 3054-6201 / Fax (45) 3054-6203
Plantão 24h (45) 9952-6200

Av. Parigot de Souza, 762 - Jd. Porto Alegre - CEP 85906-070 - Toledo - PR
e-mail: lp-pecas@hotmail.com

ANEXO II

Prefeitura do Município de Pato Bragado – Pr.

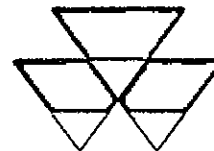
Pregão Presencial n.º 064/2013
KOMATSU



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CATERPILLAR

Prezados Senhores:



MASSEY FERGUSON

Pelo presente instrumento, a empresa L.P. da Silva Peças e Serviços - ME, inscrita no CNPJ n.º 07.824.746/0001-69, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Laureci Paes da Silva, portador do documento de identidade RG n.º 5.375.488-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 836.915.619-34, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.



Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

FIAT ALLIS



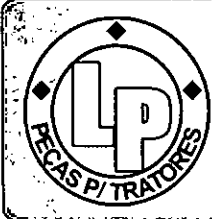
Toledo, 13 de junho de 2013.

07.824.746/0001-69

L. P. DA SILVA
PEÇAS E SERVIÇOS - ME
AV. PARIGOT DE SOUZA, 762
JD. PORTO ALEGRE
85906-070 - TOLEDO - PR

Laureci Paes da Silva
RG 5.375.488-0 SSP/PR
"Proprietário"

Processo Licitatório
Folha n.º 041
Pato Bragado - PR



L. P. da Silva Peças e Serviços

Fone (45) 3054-6201 / Fax (45) 3054-6203
Plantão 24h (45) 9952-6200

Av. Parigot de Souza, 762 - Jd. Porto Alegre - CEP 85906-070 - Toledo - PR
e-mail: lp-pecas@hotmail.com

ANEXO III

Prefeitura do Município de Pato Bragado – Pr.

Pregão Presencial n.º 064/2013.

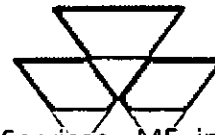
KOMATSU DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

HWB

Prezados Senhores:

CATERPILLAR

Pelo presente instrumento, a empresa L.P. da Silva Peças e Serviços - ME, inscrita no CNPJ n.º 07.824.746/0001-69, por intermédio de seu representante legal, Sr. ~~Laureci Paes~~ da Silva, portador(a) do documento de identidade RG n.º 5.375.488-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 836.915.619-34, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.



MICHIGAN

CASE

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



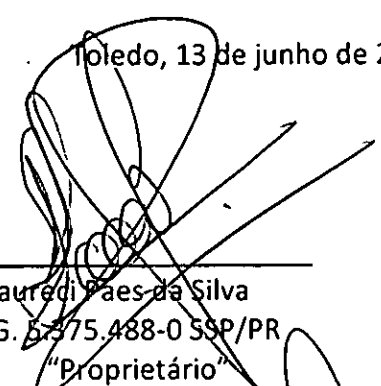
FIAT ALLIS


VOLVO

07.824.746/0001-69

L. P. DA SILVA
PEÇAS E SERVIÇOS - ME
AV. PARIGOT DE SOUZA, 762
JD. PORTO ALEGRE
85906-070 - TOLEDO - PR

Toledo, 13 de junho de 2013.


Laureci Paes da Silva
RG. 5.375.488-0 SSP/PR
"Proprietário"


Processo Licitatório
Folha nº 042
Pato Bragado - PR



L. P. da Silva Peças e Serviços

Fone (45) 3054-6201 / Fax (45) 3054-6203
Plantão 24h (45) 9952-6200

Av. Parigot de Souza, 762 - Jd. Porto Alegre - CEP 85906-070 - Toledo - PR
e-mail: lp-pecas@hotmail.com

ANEXO IV

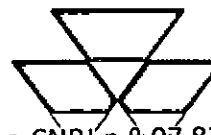
Prefeitura do Município de Pato Bragado – Pr.

Pregão Presencial n.º 064/2013.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

CATERPILLAR



L.P. da Silva Peças e Serviços - ME, inscrita no CNPJ n.º 07.824.746/0001-69, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Laureci Paes da Silva, portador do documento de identidade RG n.º 5.375.488-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 836.915.619-34, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de março de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



FIAT ALLIS



07.824.746/0001-69

L. P. DA SILVA
PEÇAS E SERVIÇOS - ME
AV. PARIGOT DE SOUZA, 762
JD. PORTO ALEGRE
85906-070 - TOLEDO - PR

Toledo, 13 de junho de 2013.

Laureci Paes da Silva
RG 5.375.488-0 SSP/PR
"Proprietário"

Processo Licitatório
Folha nº 043
Pato Bragado - PR



L. P. da Silva Peças e Serviços

Fone (45) 3054-6201 / Fax (45) 3054-6203
Plantão 24h (45) 9952-6200

Av. Parigot de Souza, 762 - Jd. Porto Alegre - CEP 85906-070 - Toledo - PR
e-mail: lp-pecas@hotmail.com

ANEXO V

Prefeitura do Município de Pato Bragado – Pr.

Pregão Presencial n.º 064/2013.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

KOMATSU

HMB

Prezados Senhores:

CATERPILLAR

L.P. da Silva Peças e Serviços - ME, inscrita no CNPJ n.º 07.824.746/0001-69, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Laureci Paes da Silva, portador do documento de identidade RG n.º 5.375.488-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 836.915.619-34, **DECLARA** sob penas da lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

MICHIGAN

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

CASE



FIATALLIS

VOLVO

Toledo, 13 de junho de 2013.

07.824.746/0001-69

L. P. DA SILVA
PEÇAS E SERVIÇOS - ME
AV. PARIGOT DE SOUZA, 762
JD. PORTO ALEGRE
85906-070 - TOLEDO - PR

Laureci Paes da Silva
RG. 5.375.488-0 SSP/PR
Proprietário

Processo Licitatório
Folha n.º 0214
Pato Bragado - PR



L. P. da Silva Peças e Serviços

Fone (45) 3054-6201 / Fax (45) 3054-6203
Plantão 24h (45) 9952-6200

Av. Parigot de Souza, 762 - Jd. Porto Alegre - CEP 85906-070 - Toledo - PR
e-mail: lp-pecas@hotmail.com

KOMATSU

ANEXO VI

HWB

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR.
Pregão Presencial n.º 064/2013

~~CATEDRAL~~
DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(Lei Complementar 123/2006)

MASSEY FERGUSON

Pelo presente instrumento, a empresa L.P. da Silva Peças e Serviços - ME, inscrita no CNPJ n.º 07.824.746/0001-69, com endereço Av. Parigot de Souza, 762, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Laureci Paes da Silva portador do documento de identidade RG n.º 5.375.488-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 836.915.619-34, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como empresa de pequeno porte, nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

FIAT ALLIS

VOLVO

Toledo, 13 de junho de 2013.

07.824.746/0001-69

L. P. DA SILVA
PEÇAS E SERVIÇOS - ME
AV. PARIGOT DE SOUZA, 762
JD. PORTO ALEGRE
85906-070 - TOLEDO - PR

Laureci Paes da Silva
RG. 5.375.488-0 SSP/PR
"Proprietário"

Processo Licitatório
Folha nº 045
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial L. P. DA SILVA - PEÇAS E SERVIÇOS - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0594583-1	CNPJ 07.824.746/0001-69	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/02/2006	Data de Início de Atividade 13/02/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 762, JARDIM PORTO ALEGRE, TOLEDO, PR, 85.906-070			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTOR ES, CAMINHÕES, ÔNIBUS, TRATORES E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTAS DE LUBRIFICANT ES E PNEUMÁTICOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOM OTORES, CAMINHÕES, ÔNIBUS, TRATORES E OUTROS VEÍCULOS PESADOS.			
Capital: R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 13/01/2009 Número: 20090031067		Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
Nome do Empresário LAURECI PAES DA SILVA			
Identidade: 5.375.488-0, SSP/PR		CPF: 836.915.619-34	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhão Parcial	

TOLEDO - PR, 16 de abril de 2013

13/193909-2

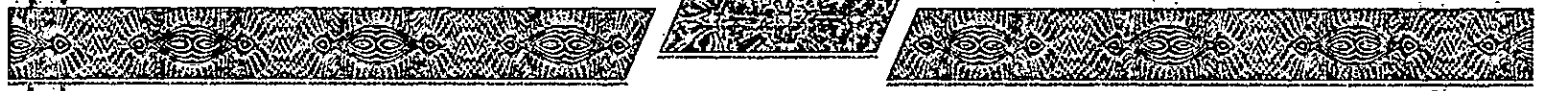


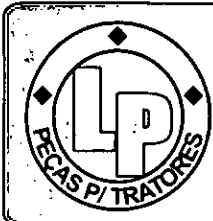
S. Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Junta Comercial do Paraná
JADYR CLAUDIO DONIN
 RG 9.774.888-8 SSP-PR
 AGENCIA DE REGISTRO DE EMPRESAS

Licitato
 Folha nº **046**
 Pato Bragado - PR





L. P. da Silva Peças e Serviços

Fone (45) 3054-6201 / Fax (45) 3054-6203
Plantão 24h (45) 9952-6200

Av. Parigot de Souza, 762 - Jd. Porto Alegre - CEP 85906-070 - Toledo - PR
e-mail: lp-pecas@hotmail.com

ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

Toledo -Paraná, 13 de junho de 2013.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 064/2013

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de peças e Máquina Rodoviária Retroescavadeira 416-D Cat, de propriedade do Município de Pato Bragado - PR, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 064/2013, conforme relacionado abaixo:

Lote n.º02

Material para Máquina Rodoviária Retroescavadeira 416-D Cat

Item	Quantidade	Descrição do Objeto, com identificação Marca	Valor Unit.	Valor tot.
01	01	Pistão do Giro Completo Justin	2.085,00	2.085,00
02	02	Búchas CTP	48,00	96,00
Valor Global do Lote: 2.181,00				

R\$ 2.054,00

Valor Global da Proposta: Dois mil, cento e oitenta e um reais.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Garantia: 12 meses

Prazo de entrega (até dez dias, conforme edital)



Dados Bancários: Banco do Brasil AG. 0587-8 C/C 54762-X NOME: L.P. DA SILVA

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.



Na entrega do objeto licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

L. P. da Silva
R.G. 995.488-0 SSP/PR

07.824.746/0001-69

L. P. DA SILVA
PEÇAS E SERVIÇOS - ME
AV. PARIGOT DE SOUZA, 762
JD. PORTO ALEGRE
85906-070 - TOLEDO - PR

Processo Licitatório
Folha nº 047
Pato Bragado - PR

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO.
Estado do Paraná
AV. WILLY BARTH, 2885

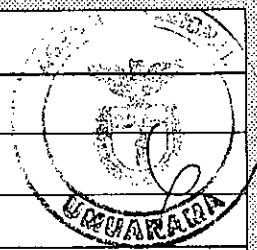
ENVELOPE: "01" PROPOSTA DE PREÇOS
Abertura: 13/06/2013 Horário: 09:10min
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013

PROPONENTE:



L.P. DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS - ME
Av. Parigot de Souza, 762 Cep: 85906-070
Jardim Porto Alegre Toledo - Paraná
Fone: (045) 3054-6201 Fax: (045) 3054-6203 Plantão (045) 9952-6200
CNPJ. 07.824.746/0001-69 INSC. EST. 903.62969-06

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105945831		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LAURECI PAES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSE PAES DA SILVA FILHO		(mãe) TEREZA DA SILVA	



NASCIDO EM (data de nascimento) 14/02/1972	IDENTIDADE (número) 5.375.488-0	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 836.915.619-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA PARIGOT DE SOUZA				NÚMERO 762
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PORTO ALEGRE	CEP 85.906-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 6770	
MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR			

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL L. P. DA SILVA - PEÇAS E SERVIÇOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PARIGOT DE SOUZA			NÚMERO 762
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PORTO ALEGRE	CEP 85.906-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6770
MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4530703 Atividade secundária 4530704 4732600 4530705 4520001 3314716 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES, ÔNIBUS, TRATORES E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTAS DE LUBRIFICANTES E PNEUMÁTICOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES, ÔNIBUS, TRATORES E OUTROS VEÍCULOS DISPONÍVEIS.
--	--



DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/02/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07824746000169	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) LP DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS ME				
DATA DA ASSINATURA 08/01/2009				

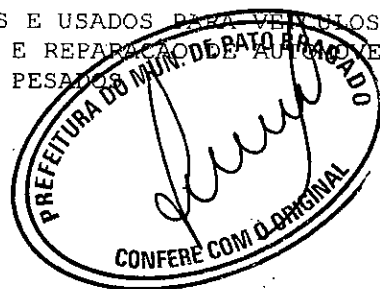
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - AGENCIA REGIONAL DE UMUARAMA	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO Uriel Vieira ECONOMISTA CORECON/PR 4635-3	CERTIFICO O REGISTRO EM: SOB NÚMERO: 20090031067 Protocolo: 09/003106-7, DE 12/01/2009	Processo Licitatório Folha nº 049 Pato Bragado - PR
13 JAN. 2009		Empresa: 41105945831 L. P. DA SILVA - PEÇAS E SERVIÇOS	LUIZ CARLOS SALVARO SECRETÁRIO GERAL
			PR1200900737915



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LAURECI PAES DA SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial			
FILHO DE (pai) JOSÉ PAES DA SILVA FILHO		(mãe) TEREZA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-12-1972	IDENTIDADE número 5.375.488-8	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 836.915.619-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA GUAPORÉ			NÚMERO 2332	
COMPLEMENTO SOBRELOJA	BAIRRO / DISTRITO ZONA 7	CEP 87503-380	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:				
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 302	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE ME	
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL L. P. DA SILVA - PEÇAS E SERVIÇOS				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA GUAPORÉ			NÚMERO 2332	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ZONA 7	CEP 87503-380	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR	PAIS B R A S I L	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 12.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DOZE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5030-0/03 Atividades secundárias 5030-0/06 5020-2/01 5020-2/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E OUTROS VEÍCULOS PESADOS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13-02-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) LP. DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS				
DATA DA ASSINATURA 03-02-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 06 FEV. 2006	AUTENTICADO URIEL VIEIRA ECONOMISTA RG 1.400.839-PR	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE UMUARAMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/02/2006 SOB NÚMERO: 41105945831 Protocolo: 06/045389-3 P. DA SILVA - PEÇAS E SERVIÇOS	MARIA TEREZA LORES SALOMÃO SECRETARIA GERAL Processo Licitatório Folha nº 050 Pato Bragado - PR
--	---	--	---

0402892

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

LAURECI PAES DA SILVA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

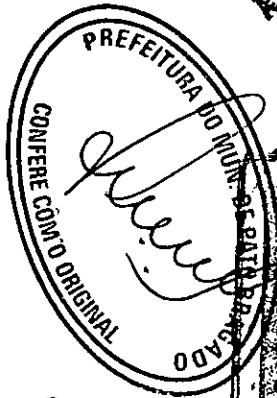
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
836915619 34

LAURECI PAES DA SILVA

NASCIMENTO
14.12.72

ASSINATURA
Laureci Paes da Silva

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTACAO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.375.488-0 DATA DE EMPECIO 20/06/1988

NOME LAURECI PAES DA SILVA

FILIAÇÃO JOSÉ PAES DA SILVA FILHO
TEREZA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 14/02/1972

NOVA CANTU/PR

COMARCA=UBIRATA/PR, NOVA CANTU

C. NASC. 5426, LIVRO=A6, FOLHA=57V

ASSINATURA DO DIRETOR Bol. Douglas Haquin

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF E SE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTACAO DE NATUREZA TRIBUTARIA. PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

038/0018

30/01/90

BANESTADO

97.010/7483

NOME, MATRICULA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO RESPONSÁVEL PELA EMISSAO


APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

Processo Licitatório
Folha nº 051
Pato Bragado - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
<i>Inscrição Cadastral</i>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.824.746/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2006
NOME EMPRESARIAL L. P. DA SILVA - PECAS E SERVICOS - ME		
NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LP - PECAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AV PARIGOT DE SOUZA	NÚMERO 762	COMPLEMENTO
CEP 85.906-070	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PORTO ALEGRE	MUNICÍPIO TOLEDO
	UF PR	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

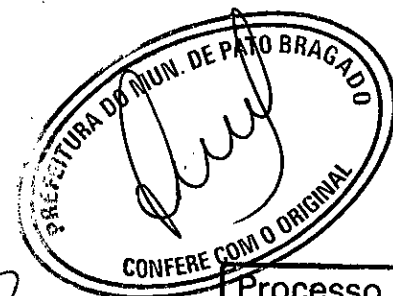
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 09/06/2013 às 21:30:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/06/2013



Processo Licitatório
Folha nº 059
Pato Bragado - PR



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 000622013-14021746
Nome: L. P. DA SILVA - PECAS E SERVICOS - ME
CNPJ: 07.824.746/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 16/04/2013
~~Válida até 13/10/2013~~

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Folha nº 053
Pato Bragado - PR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07824746/0001-69, 07824746/0001-69
Razão Social: ~~L P DA SILVA PECAS E SERVICOS ME~~
Nome Fantasia: L P DA SILVA PECAS E SEVICOS ME
Endereço: AV PARIGOT DE SOUZA 762 / JARDIM PORTO ALEGRE / TOLEDO / PR / 85906-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: ~~03/06/2013 a 02/07/2013~~

Certificação Número: 2013060318204283548781

Informação obtida em 03/06/2013, às 18:20:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Processo Licitatório
Folha nº 054
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **L. P. DA SILVA - PECAS E SERVICOS - ME**
CNPJ: ~~07.824.746/0001-69~~

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

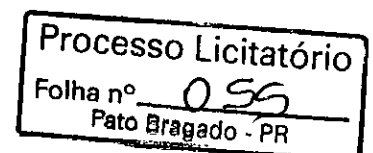
Emitida às 14:01:49 do dia 26/03/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2013

Código de controle da certidão: **50E1.C695.724E.4967**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10485269-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.824.746/0001-69

Nome: ~~L.P. DA SILVA PECAS E SERVICOS~~

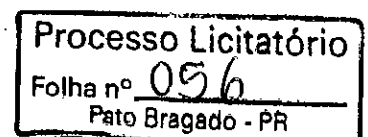
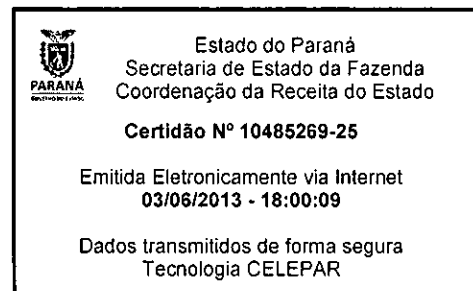
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até ~~01/10/2013~~ - Fornecimento Gratuito





MUNICÍPIO DE TOLEDO
Secretaria Da Fazenda

Certidão Negativa
Atividade Econômica

Número: 6092 / 2013

~~Certidão válida até: 25/06/2013~~

Controle CPF/CNPJ

C.G.C.M Inscrição

969444 07.824.746/0001-69 3469

Razão Social

Nome de Fantasia

~~LP-DA-SILVA - PECAS E SERVICOS~~

LP-PECAS

Localização

Número

AV. PARIGOT DE SOUZA 762

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

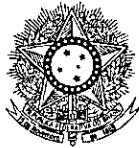
Certidão emitida às **15:04:08** do dia **26/04/2013**.

Código de autenticação da certidão: **9ZTMJ9UR55JCX2HU298**

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

26 de abril de 2013 ✓

Processo Licitatório
Folha nº 057
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ~~L. P. DA SILVA - PECAS E SERVICOS~~ - ME (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 07.824.746/0001-69
 Certidão n°: 31126580/2013
 Expedição: 11/06/2013, às 16:39:10
 Validade: ~~07/12/2013~~ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L. P. DA SILVA - PECAS E SERVICOS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.824.746/0001-69, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

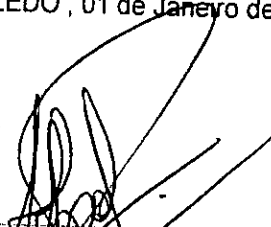
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

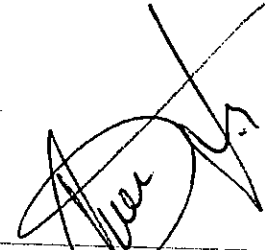
TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO Número 005 (cinco), 00060 (sessenta) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00060 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2012 a 31/12/2012


Razão Social: L P DA SILVA PECAS E SERVICOS ME
Endereço: AV PARIGOT DE SOUZA, 762
Bairro: JARDIM PORTO ALEGRE
Cidade: TOLEDO
Estado: PR
CEP: 85.906-070
Registro na Junta Comercial do Paraná 41105945831
Data do Registro: 06/02/2006
Inscrição Estadual: 90362969-06
C.N.P.J./C.P.F.: 07.824.746/0001-69

TOLEDO, 01 de Janeiro de 2012


LAURENCEAES DA SILVA
EMPRESARIO TITULAR
RG: 5.375.488-0
CPF: 836.915.619-34


GUNTHER HERRPICH
CONTADOR
RG: 3.020.120-5
CRC: PR-034941/O-7 UF: PR



**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**
AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO
Termo de Autenticação 13/035004-4
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
TOLEDO

29 ABR. 2013

JADYR CLAUDIO DONIN
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

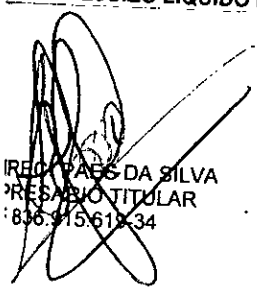
Processo Licitatório
Folha nº 059
Patos Bragado - PR

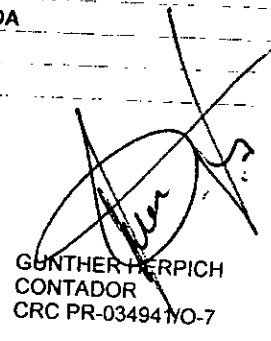
Demonstração do Resultado do Exercício

FOLHA: 51
Data: 27/03/2013
Hora: 18:19
Grau: 3

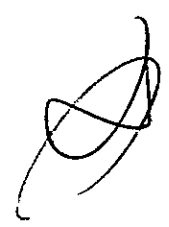
Consolidação: Empresa

	2012	2011
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
MERCADO NACIONAL RECEITAS	1.160.066,35	599.533,21
	70.384,00	45.138,04
	1.089.682,35	554.395,17
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
VENDAS CANCELADAS	68.967,16	37.291,19
ABATIMENTOS	0,00	2.925,00
	68.967,16	34.366,19
RECEITA LÍQUIDA	1.020.715,19	520.029,02
CUSTOS		
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	618.789,35	485.059,08
CUSTO DAS MERC VENDIDAS	8.760,81	650,00
CUSTOS DIRETOS	609.728,03	484.409,08
CUSTOS INDIRETOS	141,21	0,00
	159,30	0,00
LUCRO BRUTO	401.925,84	33.570,04
DESPESAS OPERACIONAIS		
DE VENDAS	68.771,16	38.563,33
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	55.774,60	29.979,33
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	12.996,56	8.584,00
	12.996,56	8.584,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	323.158,12	3.403,71
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	323.158,12	3.403,71
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	323.158,12	3.403,71
PROFITO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	323.158,12	3.403,71


IRACEMA DA SILVA
PRESIDENTE TITULAR
836.915.613/34


GUNTHER HERPICH
CONTADOR
CRC PR-034941/0-7





Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2012

	12/2012	12/2011
ATIVO CIRCULANTE	630.360,78	222.766,75
DISPONIBILIDADES	536.561,29	129.812,26
CAIXA	415.603,99	40.703,84
CAIXA	415.603,99	40.703,84
STOQUES	120.957,30	89.108,42
ESTOQUES DE PROD E MERCADORIAS	120.957,30	89.108,42
COMPRAS P/REV MERC TRIBUTADA	120.957,30	89.108,42
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	93.799,49	92.954,49
MOBILIZADO	93.799,49	92.954,49
BENS EM OPERAÇÃO	93.799,49	92.954,49
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	82.465,08	82.465,08
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.334,41	10.489,41
TOTAL DO ATIVO	630.360,78	222.766,75



Processo Licitatório
Folha nº 06
Pato Bragado - PR

Atividade: Empresa

Grau: 5

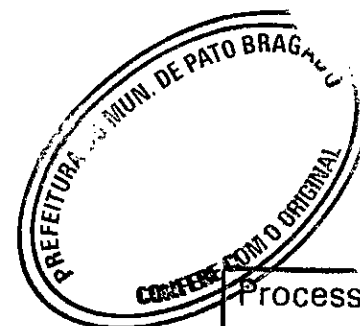
Encerrado em: 31/12/2012

	12/2012	12/2011
ATIVO		
CIRCULANTE	630.360,78	222.766,75
OBRIGAÇÕES FISCAIS	8.975,01	4.482,14
OBRIGAÇÕES FISCAIS	8.533,97	4.099,74
SIMPLES A RECOLHER	8.533,97	4.099,74
OUTRAS OBRIGAÇÕES	441,04	382,40
OUTRAS OBRIGAÇÕES	441,04	382,40
IMSS A PAGAR	220,52	118,40
IMPOSTOS A RECOLHER	220,52	264,00
RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	621.385,77	218.284,61
PATRIMONIO LIQUIDO	621.385,77	218.284,61
CAPITAL SUBSCRITO	12.000,00	12.000,00
LAURECI PAES DA SILVA	12.000,00	12.000,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	609.385,77	206.284,61
RESULTADO DO EXERCÍCIO	609.385,77	206.284,61
TOTAL DO PASSIVO	630.360,78	222.766,75

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2012, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 630.360,78 (seiscentos e trinta mil, trezentos e sessenta reais e setenta e oito centavos), e em 31/12/2011, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 222.766,75 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

LAURECI PAES DA SILVA
EMPRESARIO TITULAR
CPF 838.952.619-34

GUNTHER HERRICH
CONTADOR
CRC PR-034941/O-7



Processo Licitatório
Folha nº 069
Pato Bragado - PR

Solidificação: Empresa

	12/2012	12/2011
Saldo inicial de lucros acumulados	206.284,61	167.665,00
Retornos de exercícios anteriores	-437,52	0,00
Resultado ajustado	205.847,09	167.665,00
Adição de reservas	0,00	0,00
Resultado líquido do exercício	403.538,68	38.619,61
Retenção do lucro	0,00	0,00
Resultado final de lucros acumulados	609.385,77	206.284,61
Retornos por ação do capital social	0,00	0,00

[Handwritten signature]
 EDI FARIAS DA SILVA
 EMPRESARIO TITULAR
 CPF 836.915.619-74

[Handwritten signature]
 GUNTHER HERPICH
 CONTADOR
 CRC PR-034941/O-7



[Handwritten signature]

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Mês/Ano: 12/2012

	Capital social	Capital a integralizar	Agio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.284,61	0,00	218.284,61
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403.101,16	0,00	403.101,16
RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403.101,16	0,00	403.101,16
Saldos Finais	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	609.385,77	0,00	621.385,77

Mês/Ano: 12/2011

	Capital social	Capital a integralizar	Agio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.665,00	0,00	179.665,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.665,00	0,00	179.665,00

LAUREN PAES DA SILVA
EMPREGADO TITULAR
CPF 066.975.619-34
Pessoal Contábil
Folha 064
Pato Branco - PR

GUNTHER HERPICH
CONTADOR
CRC PR-034941/O-7



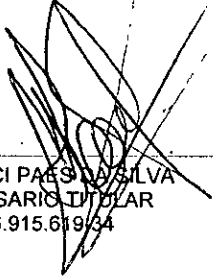
Consolidação: Empresa

Estabelecimento: 01 - L P DA SILVA PECAS E SERVICOS ME - 07.824.746/0001-69

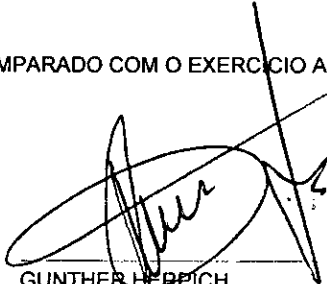
Notas Explicativas Gerais

0001 - FATURAMENTO

A EMPRESA TEVE UM AUMENTO NO FATURAMENTO, COMPARADO COM O EXERCICIO ANTERIOR. E TEVE LUCRO NO FINAL DO EXERCICIO.



LAURECI PAES DA SILVA
EMPRESARIO TITULAR
CPF 836.915.619/34



GUNTHER HERPICH
CONTADOR
CRC PR-034941/O-7



Processo Licitatório
Folha nº 065
Pato Bragado - PR


TERMO DE ENCERRAMENTO

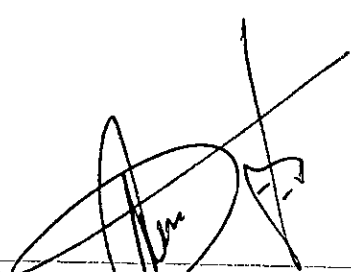
Em este LIVRO DIÁRIO Número 005 (cinco), 00060 (sessenta) FOLHAS numeradas unicamente do número 00001 ao número 00060 e se destinou a escrituração dos documentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo especificado, referentes ao período de 01/01/2012 a 31/12/2012

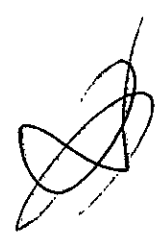
Social: L P DA SILVA PECAS E SERVICOS ME
Endereço: AV PARIGOT DE SOUZA, 762
JARDIM PORTO ALEGRE
Cidade: TOLEDO,
Estado: PR
CNPJ: 85.906-070
Inscrição na Junta Comercial do Paraná: 41105945831
Data de Registro: 06/02/2006
Número Estadual: 90362969-06
I.C.P.F.: 07.824.746/0001-69



Feito em Pato Bragado, 31 de Dezembro de 2012


RECIPIENTE DA SILVA
RESARIO TITULAR
5.375.488-0
836.915.619-34


GUNTHER HERPICH
CONTADOR
RG: 3.020.120-5
CRC: PR-034941/O-7 UF: PR



Processo Licitatório
Folha nº 066
Pato Bragado - PR

Emissão
12/06/2013

1º Ofício de Protesto de Títulos
Lincoln Buquera de Freitas Oliveira

Certidão Negativa de Protesto

Certifico, a pedido de: **L P DA SILVA - PECAS E SERVICOS ME**
CPF/CNPJ: **07.824.746/0001-69**

Que revendo os Livros de Registro de Protesto de Titulos, existentes neste Oficio, neles
NADA ENCONTREI contra a pessoa de:

L P DA SILVA - PECAS E SERVICOS ME
07.824.746/0001-69

Certidão: R\$ 10,45
Selo: R\$ 1,61
Buscas: R\$ 2,50
Atos: R\$ 0,70
Autenticação: R\$ 0,08
Total: R\$ 15,34



O referido é verdade e dou fé.
12/06/2013
Toledo-PR

Manoel Antonio Pereira
Manoel Antonio Pereira - Juramentada



[Handwritten signature]
Processo licitatório
Folha nº 067
Pato Bragado - PR

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO .
Estado do Paraná
AV. WILLY BARTH, 2885

ENVELOPE: "02" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Abertura: 13/06/2013 Horário: 09:10min
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013

PROPONENTE:



L.P. DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS - ME
Av. Parigot de Souza, 762 Cep: 85906-070
Jardim Porto Alegre Toledo - Paraná
Fone:(045)3054-6201 Fax:(045)3054-6203 Plantão(045)9952-6200
CNPJ. 07.824.746/0001-69 INSC. EST. 903.62969-06

Processo Licitatório
Folha nº 068
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL
Protocolo Nº: 1293
Data: 13/06/2013
HS: Roberta



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 086/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2013

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 064/2013, que tem como objeto a aquisição de peças e contratação de mão de obra para reforma de veículos e máquinas de propriedade do Município.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil treze, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal Senhor Irineu Domeraski Siqueira, juntamente com os integrantes da equipe de apoio, servidores Neiva Angele Mundt Bressan e Disel Daiane Bortolato, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 064/2013, o qual tem como objeto a aquisição de peças e contratação de mão de obra para reforma de veículos e máquinas de propriedade do Município, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Três (03) empresas requereram e retiraram o Edital junto à Secretaria Municipal de Administração, tratando-se das: **1) L.P. da Silva Peças e Serviços Ltda; 2) Berfeld Comércio de Peças para Tratores Ltda e 3) Furgões Chassi Laser Granel Ltda.** Destas, apenas 01 (uma) empresa protocolou os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se da **L.P. da Silva Peças e Serviços Ltda.** Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. O Pregoeiro solicitou a apresentação dos documentos de Credenciamento, cuja empresa estava representada e credenciada pelo procurador Juscilei Marcelo Mumbach. A credencial foi validada, por atender as exigências do Edital. Em seguida, o Pregoeiro solicitou ao credenciado, para apresentar a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e declaração de que a participante está enquadrada na condição de Micro e/ou pequena empresa, cujos documentos foram entregues, conforme cópia anexa ao processo. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preços apresentada pela Licitante, onde foi lido em voz alta, o valor Global por Lote apresentado. A Licitante cotou preço apenas para o Lote n.º 02, ao valor global de R\$ 2.181,00 (dois mil, cento e oitenta e um reais). Para o Lote n.º 01, não houve interessados, e o mesmo fica declarado DESERTO.. A proposta atendeu os requisitos mínimos previstos no Edital e foi declarada habilitada no processo. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, e considerando haver apenas 01 (uma) empresa participando do certame, o pregoeiro iniciou a sessão de lances verbais, visando melhorar o preço para aquisição do objeto da licitação em pauta. O representante credenciado da Licitante, manifestou interesse em Lance, momento em que apresentou nova proposta para o Lote n.º 02, cujo valor final ficou definido em R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais). **Este novo valor Global para o Lote n.º 02 foi aceito pelo pregoeiro como novo valor global final.** Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope n.º 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos, de ambas as empresas estavam conforme



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO DECLARA VENCEDOR DESTE CERTAME, para o Lote n.º 02, a Licitante **L.P. da Silva Peças e Serviços Ltda, nos valores acima citados.** Após isto, o Pregoeiro solicitou ao credenciado, se tem interesse em interpor recursos sobre a decisão ora tomada, momento em que abdicou desta prerrogativa. Como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às nove horas e quarenta e dois minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes. Não houve pedido de interposição de recurso.

[Handwritten signatures]

Processo Licitatório
Folha nº 070
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2013.

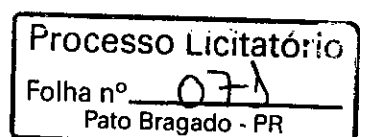
OBJETO: Aquisição de peças e contratação de mão de obra para reforma de veículos e máquinas de propriedade do Município.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 064/2013, que é o Menor Preço Por Lote, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta apresentada pela empresa **L.P. da Silva Peças e Serviços Ltda**, como a de menor preço para o Lote n.º 02 do certame em pauta, ao valor global de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais). Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta. O lote n.º 01 ficou declarado DESERTO.

Pato Bragado – PR, em 13 de junho de 2013.


Irineu Domeraski Siqueira
Pregoeiro





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PARECER CONCLUSIVO

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 064/2013

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 064/2013

PARECER:

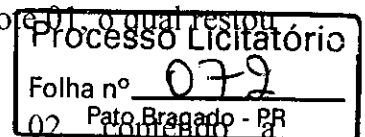
Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão n.º 064/2013, tipo “menor preço por lote”, visando a contratação de empresa para realização de reforma de veículos e máquinas rodoviárias de propriedade desta municipalidade.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação no diário Eletrônico de 29/05/2013 e, na imprensa local (Jornal O Presente) do dia 30/05/13, ficando definida a data de 13 de junho para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

Constata-se 03 (três) empresas requereram/retiraram o Edital. Destas, apenas 01 (uma) protocolou os envelopes em tempo hábil, conforme anotado na **Ata 086/2013**. Identificado o representante legal desta, mediante credenciamento, comprovada a existência de poderes para a formulação das propostas, lances e demais atos relativos ao certame, foi dado início à sessão pública do Pregão, sendo recebidos os envelopes contendo as propostas de preço e documentação de habilitação.

Conforme relatado na Ata da Sessão Pública de Abertura das Propostas, classificou-se a empresa participante, a qual apresentou lance para descontos da proposta originalmente apresentada para o lote 02, sendo este novo valor aceito pelo Pregoeiro, não tendo sido apresentada proposta para o lote 01, o qual restou deserto, conforme ATA.

Em seguida analisou-se o envelope de n.º 02, documentação da empresa participante, quando se constatou que esta apresentou todos





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

os documentos exigidos no Edital sendo considerada habilitada e declarada vencedora do certame para o lote 02, tudo conforme parecer de julgamento constante no procedimento. Desta forma o pregoeiro adjudicou o objeto do certame à empresa vencedora, conforme parecer de julgamento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

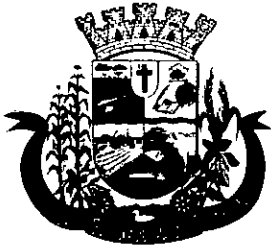
Pato Bragado/PR, 13 de junho de 2013.

Juliano Andrioli

OAB/PR 29.724

Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório
Folha nº 073
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2013.

OBJETO: Aquisição de peças e contratação de mão de obra para reforma de veículos e máquinas de propriedade do Município.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **L.P. da Silva Peças e Serviços Ltda**, para entrega das peças descritas no Lote n.º 02 do certame em pauta, ao valor global de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais), nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Pato Bragado – PR, em 13 de junho de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Arnildo Rieger
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico n.º 238
de 13/06/13 n.º 01
março
Visto

0 Presente n.º 3009
14/06/13 n.º 35
março
Visto

Processo Licitatório
Folha n.º 074
Pato Bragado - PR